



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ Nº 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



DECRETO Nº 006/2020 GAB/PMA

Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Grupo de Trabalho Municipal de Monitoramento, Fiscalização e Controle do Desmatamento de Anapu.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros constituídos do Grupo de Trabalho Municipal de Monitoramento, Fiscalização e Controle do Desmatamento para o Município de Anapu;

Art. 2º - Fica o Grupo de Trabalho Municipal responsável pelo monitoramento, fiscalização e controle do desmatamento no município, assim como as demais atividades previstas no termo de compromisso assinado entre este Município e o Ministério Público Federal bem como acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas, trabalhar medidas de apoio e proteção a todo setor produtivo;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho Municipal de Monitoramento, Fiscalização e Controle do Desmatamento será composto por 06 (seis) membros ficando, portanto, definidos a seguinte composição:

NOME	INSTITUIÇÃO	CPF
Whandeilon de Carvalho Santos	SEMMAT	014.355.412-35
Alam de Sousa	SEMMAT	009.016.342-71
Jadis Ribeiro dos Santos	SEMMAT	841.701.901-49
Kenildean Silva Rodrigues	SEMED	043.740.753-56
Cícera Maria Bezerra da Silva	SEMMAT	017.851.342-30
Rubens Silva de O. Junior	SEMMAT	028.472.412-21



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



Art. 4° - A presidência do Grupo ora constituído caberá ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de janeiro de 2020.


Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal